



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 95.548.400/0001-42

PUBLICADO

EM

12, 05 2007

LEI N.º 22/2007

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2007 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º- Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até **R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

| | | |
|----------------|---|-----------|
| 0700 | DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO | |
| 0702 | Divisão Rodoviário Municipal | |
| 2678200182.016 | Manutenção do Serv. Rodov. Municipal | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | |
| | Fonte: 31751 - MAPA/CEF-CONV.214031/84/2006-RETRO | 97.500,00 |

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o respectivo excesso de arrecadação na fonte acima descrito, em conformidade com ao Art. 43 § 1 Item II da Lei 4.320/64.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos 11 de Maio de 2007.


HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal